



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 002/2023

Dispõe sobre autorização para Vereador em Participação Externa da Câmara Municipal de Muqui na busca de Recursos para o Município de Muqui/ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO:

Art. 1º Fica APROVADA nos termos dos artigos 215 e 216 do Regimento interno da Câmara Municipal a participação representativa do VEREADOR CARLOS HENRIQUE DIAS LUPARELLI junto ao Gabinete do Deputado Federal EVAIR DE MELO em Brasília/DF, para a obtenção de recursos em verba parlamentar ao Município de Muqui/ES, cuja prestação de contas far-se-á após retorno.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui, 5 de outubro de 2023.



DR. EROS PRUCOLI
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 09/10/2023
Diretor Geral: 